



RESOLUÇÃO Nº. 003/2019CONEDE/SETASC/MT

Institui o Grupo de Trabalho para Coordenar o funcionamento do Fórum Estadual de Pessoas com Deficiência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.6º parágrafo 2º do regimento;

CONSIDERANDO a decisão do pleno realizada no dia 13 de março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - instalar o Grupo de Trabalho para Coordenar o funcionamento do Fórum Estadual das Pessoas com Deficiência, composta pelos seguintes conselheiros:

- I Juarez de Almeida Albuez
- II Luiz Carlos Grassi
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(original assinada)

LUIZ CARLOS CRASSI

Presidente Gestão 2019/2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONEDE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e46b730d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar